



GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ANEXO I AO PROJETO DE LEI Nº 067/2018.

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Inciso I, artigo 16 e § 1º, artigo 17, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO

Majoração do quantitativo de cargos constantes no anexo III da lei nº 4.629/2015, para compor o quadro de servidores do Poder Legislativo Municipal, sendo acrescidos: 01 (um) para cargo de assessor de Comissões Legislativas, e 05 (cinco) para o cargo de assessor Parlamentar IV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas serão custeadas no orçamento do Município, em dotações próprias previstas para pessoal na legislação vigente.

IMPACTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017:

O presente impacto tem por objetivo a verificação de estudo para alteração quantitativa dos cargos do quadro do Poder legislativo, conforme preceitua a legislação, objetivando o não prejuízo do limite que cabe ao Poder Legislativo, não permitindo que ultrapasse o limite máximo de 6%(seis por cento) da RCL.

IMPACTO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 e 2019:

As previsões dos gastos com pessoal deverão manter-se dentro dos preceitos legais, não representando qualquer risco para ferir a legislação. Se houver a continuidade das despesas nos parâmetros atuais obviamente com os reajustes contidos nos limites prudenciais, que sejam abaixo de 6% (seis por cento) sobre a RCL arrecadada no exercício.

METAS DE RESULTADOS FISCAIS:

Não haverá riscos para as metas fiscais pelo exposto nos impactos anuais.

METODOLOGIA DE CÁLCULO:

Para apuração dos valores da despesa, utilizou-se como metodologia de cálculo os valores das despesas com pessoal e encargos patronais para 2018 em relação a previsão da Receita Corrente Líquida a ser arrecadada no exercício, obedecendo a previsão dos instrumentos de planejamento para os exercícios em estudo, conforme preceitua a lei 101/2000-LRF.





**GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

Diante dos resultados do exercício, utilizou-se a média para projeção das despesas ora estudadas e apurou-se o exposto abaixo, buscando dar cumprimento aos artigos 19 e 20 da LRF nos exercícios de 2017, 2018 e 2019.

QUADRO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

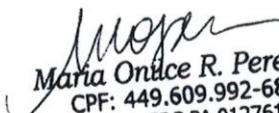
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA 2018	1.086.950.752,00
GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS ATÉ FEVEREIRO DE 2018	3.344.217,24
ESTIMATIVA DE PESSOAL E ENCARGOS PARA 2018 + (13º Salário e férias)	21.083.377,27
ACRÉSCIMO DAS DESPESAS – PROJETO DE LEI	137.661,69
PROJEÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS C/ACRESCIMO 2018	21.221.038,96
FIXAÇÃO LOA /2018 PESSOAL	20.113.086,38
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO 2018	1.107.952,58
PERCENTUAL A SER UTILIZADO EM 2018 SOBRE RCL PREVISTA	1,95%
PERCENTUAL A SER UTILIZADO EM 2018 SOBRE DUODÉCIMO PREVISTO	70,73%

IMPACTO PARA O EXERCÍCIO DE 2018:

Verifica-se que o incremento de tais despesas, ultrapassará a determinação do art 29-a; § 1º da Constituição Federal de 1988, onde a Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento. Visto também a necessidade de créditos suplementares para que a alocação seja dentro dos preceitos legais e possa cumprir a proposta de acréscimo, e a evidenciação do surgimento de déficits financeiros para pagamento de vencimentos salariais no decorrer do exercício.

Por haver riscos em extrapolar os limites legais em cumprimento de seus artigos 29 – A § 1º, verifica-se o impacto negativo para o exercício em estudo.

Câmara Municipal de Parauapebas, 28 Fevereiro de 2018.


Maria Onice R. Pereira
CPF: 449.609.992-68
Contadora - CRC PA 012761/0-6

